



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.597.627/0001-34

PORTARIA Nº 067, DE 30 DE MAIO DE 2023.

*Dispõe sobre a nomeação de Coordenadora
do Centro de Referência Especializado de
Assistência Social - CREAS.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO
MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica
do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime
Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a senhora **LUZIA BRANDÃO SANTOS** portadora do CPF
nº***214.773** para a função em comissão de *Coordenadora do Centro de Referência
Especializado de Assistência Social - CREAS.*

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO
MARANHÃO, 30 DE MAIO DE 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA
REPÚBLICA.

Geraldo Evandro Braga de Sousa
Prefeito Municipal de GEL
Adm. 02/2024
CPF 238.477.603-78

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
Prefeito Municipal

Edison Lobão/MA, bem como o artº91 da Lei nº8.112, de 11 de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Servidora Adriana Sousa Montes.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares, a ADRIANA SOUSA MONTEIRO, servidora efetiva, do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais, a contar do dia 01 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/04/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 30 DE MAIO 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

GERALDO EVÂNDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 067, DE 30 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação de Coordenadora do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a senhora **LUZIA BRANDÃO SANTOS** portadora do CPF nº***214.773** para a função em comissão de *Coordenadora do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 30 DE MAIO DE 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA

GERALDO EVÂNDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 099/2023/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesas do Agente de Endemias; Ezequiel Cortez Cruz.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais) - (composição do valor: 02 diárias no valor de R\$ 600,00) para cobertura de despesas de viagem do Agente de Endemias; Ezequiel Cortez Cruz, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, portadora do CPF: ***.128.993-**, conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98521-4266

MATHEUS SOARES CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
PREFEITO



Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo.
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
Email: werbethls@hotmail.com

Carimbo de Tempo : 30/05/2023 17:25:57

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: fb166f0de86fa5ac3ab5075c09da359da938de7e
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

